

RESOLUÇÃO Nº 156/2020

DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 12 DE JUNHO DE 2020, SEXTA-FEIRA QUE SUCEDE AO FERIANO NACIONAL DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 064/2020, pela Cláusula 45, Incisos I e XVI do Protocolo de Intenções da AGIR, devidamente ratificado pelos entes consorciados, e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e:

Considerando que no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira que sucede o Feriado Nacional de Corpus Christi) 10 entes consorciados a AGIR, e ainda um grande número de repartições públicas estaduais e federais da região, estarão fechados para atendimento ao público, inclusive a Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí (AMMVI) – Resolução nº 12/2020, onde está estabelecida a sede da AGIR;

Considerando os reflexos provocados pela pandemia, a evitar possível contaminação ou propagação do Coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar facultativo o expediente aos servidores da AGIR na data de 12 de junho de 2020 (sexta-feira, que sucede o feriado nacional de Corpus Christi).

Art. 2º O servidor que desempenhar suas funções normalmente na data de que trata o artigo 1º desta Resolução, mediante justificativa e relatório apresentado e acatado pelo Diretor Geral, poderá ausentar-se oportunamente, em datas a serem estabelecida pela AGIR, para compensação do ponto facultativo, sem qualquer adicional de horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 10 de junho de 2020.

HEINRICH LUIZ PASOLD

Diretor Geral da AGIR

(original assinado)